

Informações sobre Bolsas de Doutorado Sanduiche no Exterior e no País

Bolsas de Doutorado Sanduiche no Exterior

Se seu plano de trabalho ao longo do Doutorado implicar em período de estudos de (3 a 12 meses) no exterior, você deverá:

- a) desenvolver um plano de trabalho coerente com seu objeto de estudo, assegurando benefícios objetivos para sua formação como pesquisador, a anuência de seu orientador, do colegiado do PGPDS, e o incentivo a futuras colaborações do grupo no exterior com esta pós-graduação;
- b) assegurar que o grupo de pesquisa escolhido no exterior tenha expressão internacional e trabalho relevante no tema de seu estudo e que possa, de fato, apoiar o desenvolvimento de sua pesquisa;
- c) assegurar conhecimento intermediário-avançado em língua inglesa e intermediário na língua do país sede do grupo estrangeiro;
- d) uma vez no grupo de pesquisa no exterior, trabalhar com consistência e responsabilidade para atingir seus objetivos de estudo e produção;
- e) comunicar quaisquer problemas que esteja enfrentando que dificultem sua permanência no grupo de pesquisa escolhido, para que possamos apoiá-lo em possíveis negociações, na mudança de grupo ou retorno ao Brasil.
- f) Os candidatos aprovados para serem beneficiários das bolsas de doutorado sanduíche deverão observar a obrigatoriedade de pedir a suspensão da bolsa de doutorado no país, a partir da data de embarque para o exterior. Tais instruções deverão ser obtidas junto à coordenação do programa de doutorado da sua IES ou à agência de fomento que lhe concedeu a bolsa no país.

Observação: o não cumprimento de quaisquer uma das etapas do plano de estudo quebra em cronogramas de trabalho que acarretem impossibilidade de defesa no Brasil ou a desistência do Curso, o seu não-retorno ao Brasil etc. implicará em desligamento do PDS e da UnB.

Cronogramas para planejamento do estágio doutorado sanduiche no exterior

A fim de possibilitar seu estágio doutorado sanduiche no exterior, é muito importante que você:

- a) acompanhe os cronogramas de CAPES, CNPq para proceder à inscrição à bolsa no exterior;
- b) desenvolva cronograma de trabalho consistente a fim de assegurar a submissão do primeiro artigo e o exame de qualificação até o 28º mês do curso;
- c) desenvolva seu estudo no PGPDS a fim de assegurar o início da bolsa no exterior até o 30º mês de seu doutorado;
- d) assegurar seu retorno ao país e ao PGPDS com no máximo 6 meses de antecedência da data de sua defesa.

A CAPES (capes.gov.br) e o CNPq (cnpq.br), assim com agências internacionais oferecem oportunidades para bolsas de doutorado sanduiche no exterior:

PDSE (CAPES)

Há vários links interessantes

<http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/1512014-PerguntasFrequentes-PDSE-2013.pdf>

Ciências Sem Fronteiras (CNPq): para áreas de tecnologia e saúde

Sugestão de links:

http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=4b9371e7-5401-445a-b0ba-78f179234275&groupId=214072

Outros acordos internacionais de colaboração e/ou mobilidade de pesquisadores e estudantes das agências brasileiras com diferentes países.

Bolsas da Comunidade Européia

Bolsas Fullbright (EUA)

Fundação Carolina (Espanha)

Bolsas de Doutorado Sanduiche no País

Nas regras atuais, as bolsas de doutorado sanduiche no Brasil seguem regras similares às bolsas no exterior. No entanto, comportam plano de estudos com duração a partir de 2 meses até os 12 meses.

Há bolsas disponíveis e recomendamos fortemente a leitura das regras enunciadas aos candidatos a bolsas no exterior.

Caso, você decida utilizar sua bolsa capes e CNPq para fazer o doutorado sanduiche no Brasil, deve seguir as mesmas regras enunciadas aos bolsistas e também, uma carta convite do pesquisador responsável por acompanhar seu doutorado sanduiche no Brasil, assim como uma carta de avaliação atestando as atividades desenvolvidas no período.

Observação: o não cumprimento por parte do bolsista de quaisquer uma das etapas do plano de estudo no exterior e/ou no retorno ao Brasil, quebra em cronogramas de trabalho, desistência do Curso, o não-retorno ao Brasil, condutas inadequadas em relação à pesquisa desenvolvida, à escrita da tese etc. que acarretem não cumprimento de termos de compromisso de bolsista e outros termos assinados pelo bolsista (termo de cessão de direitos autorais à UnB etc.), com impossibilidade de defesa no Brasil implicará em desligamento do PDS e da UnB.

Cotutelas (Duplo Doutorado)

As Cotutelas envolvem doutorandos do PGPDS sendo orientados também por orientador no exterior e doutorandos matriculados em universidades no exterior desenvolvendo trabalhos também sob orientadores do PGPDS.

Requisitos para a candidatura:

- Concluir a quantidade de créditos exigida pelo Regimento do Programa;
- Provar proficiência em duas línguas estrangeiras;
- Ter aprovação no exame de qualificação;

- Início da co-tutela no final do segundo ano ou início do terceiro ano de doutorado, de acordo com as regras da universidade estrangeira ou brasileira;
- Ser aprovado por banca comum na defesa pública da tese no Brasil ou em banca no Brasil e banca no exterior, dependendo do conteúdo do Acordo internacional firmado pela UnB e a universidade estrangeira.

Tramitação:

Aprovação da cotutela pelos orientadores do PDS e da instituição estrangeira;
Aprovação de Minuta de Acordo bi-lateral pela Comissão de Pós-Graduação e Colegiado de Pós-Graduação, itens a serem considerados:

- Projeto de tese/plano de trabalho; pré-requisitos/histórico escolar, adequação da proposta ao regimento do curso e às normas do PDS, do Decanato de Pós-Graduação e Assessoria de Pós-Graduação da UnB de acordo com modelo de co-tutela da UnB (www.int.unb.br): formato/financiamento da banca conjunta, língua em que será defendida e escrita a tese, língua em que será revisão do texto e sua tradução, questões relacionadas à inovação; tecnológica/propriedade intelectual/patentes.

- Aprovação no DPP e na Assessoria Internacional da UnB.

- Assinatura do Acordo pelos Reitores das duas Universidades.

Se seu plano de trabalho ao longo do Doutorado implicar em período de estudos no exterior, você deverá:

- a) desenvolver um plano de trabalho coerente com seu objeto de estudo, assegurando benefícios objetivos para sua formação como pesquisador; a anuência de seu orientador, do colegiado do PGPDS, e o incentivo a futuras colaborações do grupo no exterior com esta pós-graduação;
- b) assegurar que o grupo de pesquisa escolhido no exterior tenha expressão internacional e trabalho relevante no tema de seu estudo e que possa, de fato, apoiar o desenvolvimento de sua pesquisa;
- c) uma vez no grupo de pesquisa no exterior, trabalhar com consistência e responsabilidade para atingir seus objetivos de estudo e produção;

d) comunicar quaisquer problemas que esteja enfrentando que dificultem sua permanência no grupo de pesquisa escolhido, para que possamos apoiá-lo em possíveis negociações, na mudança de grupo ou retorno ao Brasil.

e) Em caso de defesa no Brasil em língua inglesa com apresentação de tese escrita em inglês, o Colegiado deste programa exige o depósito de versão resumida da tese em português, seguindo modelos utilizados no PDS para redação de teses, com até 50 páginas, podendo haver a inclusão de até outras 30 páginas para lista de referências.

g) Os candidatos aprovados para serem beneficiários das bolsas de duplo doutorado no exterior deverão observar a obrigatoriedade de pedir a suspensão da bolsa de doutorado no país, a partir da data de embarque para o exterior. Tais instruções deverão ser obtidas junto à coordenação do programa de doutorado da sua IES ou à agência de fomento que lhe concedeu a bolsa no país;

h) em caso de necessidade de licença maternidade, a bolsista de agência brasileira deverá proceder ao envio de documentação necessária à licença de acordo com as regras vigentes da referida agência.

Observação: o não cumprimento por parte do bolsista de quaisquer uma das etapas do plano de estudo no exterior e/ou no retorno ao Brasil, quebra em cronogramas de trabalho, desistência do Curso, o não-retorno ao Brasil, condutas inadequadas em relação à pesquisa desenvolvida, à escrita da tese etc. que acarretem não cumprimento de termos de compromisso de bolsista e outros termos assinados pelo bolsista (termo de cessão de direitos autorais à UnB etc.), com impossibilidade de defesa no Brasil implicará em desligamento do PDS e da UnB.